

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2020 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.351, DE 18 DE MAIO DE 2020

Altera o [Decreto nº 10.159, de 9 de dezembro de 2019](#), que institui o Comitê de Governança Digital da Presidência da República.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição](#),

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 10.159, de 9 de dezembro de 2019](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

V-A - Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República;

V-B - Secretário Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.